LEI N.º 9.404, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Denomina **"Rua das PETÚNIAS"** a Rua 1 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Rua das PETÚNIAS"** a Rua 1 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

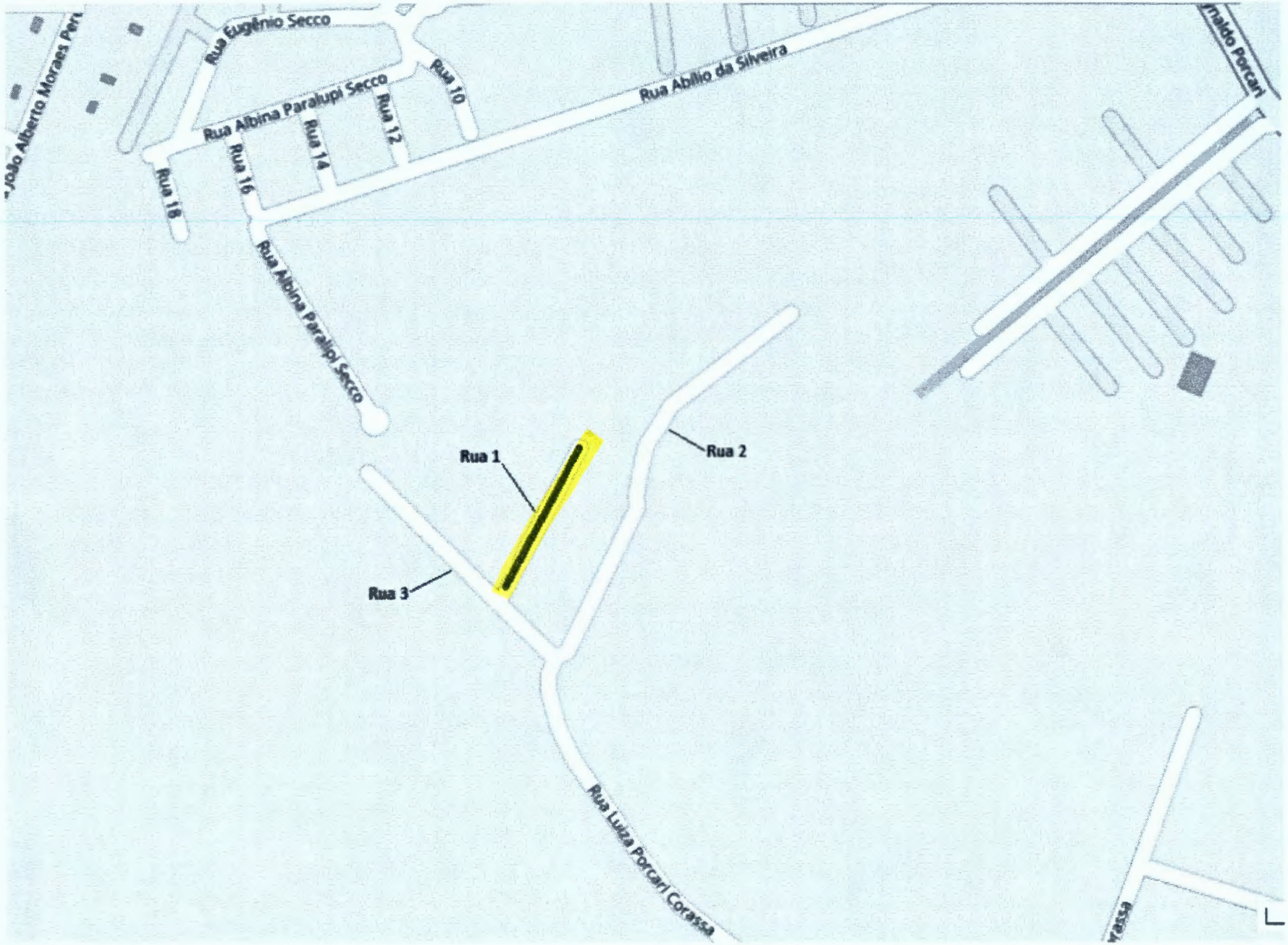
Rua Eugênio Secco
Rua Albina Paralupi Secco
Rua 10
Rua 12
Rua 14
Rua 16
Rua 18
Rua Abilio da Silveira
Rua Albina Paralupi Secco
Rua 1
Rua 2
Rua 3
Rua Luiza Porcari Corassa